



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231065

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ 04.801.028/0002-60, com sede na RUA OUREM, 1091, RODOVIÁRIO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por **LIDIANE VAZ DOS SANTOS GRATÃO**, já qualificados no contrato inicial, do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 9/2023-037FME**, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo Quantitativo** objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 18.344,50 (dezoito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.604.008,90 (um milhão, seiscentos e quatro mil, oito reais e noventa centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
088196	ROTA 10 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CAP.42 ALUNOS - Marca.: MERCEDES BENS KAIO ROTA DE VEÍCULO ZONA RURAL CIDADE - CUCA - 03 Saída da E.M.E.F. MARIA CAROLINA - VILA DO CUCA às 11:30hs, seguindo na Vicinal P.2, entra na Vicinal P.8 até as unidades ESCOLA ESTADUAL THIAGO PEREIRA, CRECHE JOANA DE ANGELES, EMEF. ELCIONE BARBALHO E EMEF. DONATO DE ANDRADE. A empresa será responsável pela contratação do motorista e do monitor. Também será responsável e manutenção atualizada do veículo e apresentação do check list do veículo onde o mesmo deverá ser lavado e higienizado uma vez por semana. Para esta rota, a empresa também será responsável por providenciar a alimentação e acomodações do motorista e monitor na localidade. PARA ESTA ROTA, A PREVISÃO É DE QUE, POR DIA, SEJAM RODADOS A QUANTIDADE DE APROXIMADAMENTE: 125 QUILOMETROS	QUILÔMETRO	1.931,00	9,500	18.344,50
				VALOR GLOBAL R\$	18.344,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1010.123620007.2.048 Manutenção do PETE - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98
Exercício 2024 Atividade 1010.121220001.2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98
Exercício 2024 Atividade 1010.123610007.2.046 Manutenção do PNATE-Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 28 de Fevereiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC
CNPJ(MF) 29.182.845/0001-27
CONTRATANTE

DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA
CNPJ 04.801.028/0002-60
CONTRATADO